



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4613 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o inciso V do art. 33 da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E

Art. 1º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal IRISEU PELLEZ, concedida em 10/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração